

INDICAÇÃO Nº 0010/2026

Autor: Ver. RAIMUNDO BRAGA BARROSO

Ao Excelentíssimo Senhor

Alex Redano - Deputado Estadual

Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia ALE/RO

Senhor Presidente da Câmara Municipal de Guajará-Mirim/RO,

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem respeitosamente à presença de Vossa Excelência INDICAR ao Excelentíssimo Senhor Alex Redano, Deputado Estadual do Estado de Rondônia, a destinação de recursos no valor de R\$ 3.500.000,00 (três milhões e quinhentos mil reais) para a realização de reformas nas escolas da rede municipal de ensino do município de Guajará-Mirim/RO, com indicação dos recursos para a Secretaria Municipal de Educação.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem por finalidade viabilizar melhorias na infraestrutura das escolas municipais de Guajará-Mirim/RO, proporcionando ambientes mais adequados, seguros e dignos para alunos, professores e demais profissionais da educação.

Ressalta-se que diversas unidades escolares do município necessitam de reformas estruturais, elétricas, hidráulicas e de manutenção geral, a fim de garantir melhores condições de ensino, aprendizagem e o pleno funcionamento das atividades educacionais.

A destinação dos referidos recursos contribuirá significativamente para o fortalecimento da educação pública municipal, refletindo diretamente na qualidade do ensino ofertado à população de Guajará-Mirim/RO.

Guajará-Mirim (RO) 27 de janeiro de 2026.

RAIMUNDO BRAGA BARROSO

Vereador (a) 3º Secretário

AV 15 de Novembro, 1385 - Centro - Guajará-Mirim/RO CEP: 76.850-000 | E-mail: cmgm@guajaramirim.ro.leg.br
Contato: (69) 3541-8573 / 3541-2731 - Site: www.guajaramirim.ro.leg.br - CNPJ: 04.058.475/0001-90



Documento assinado eletronicamente por **RAIMUNDO BRAGA BARROSO**, Vereador (a) 3º Secretário, em 28/01/2026 às 10:37, horário de Guajara Mirim/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 12.656 de 20/03/2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.guajaramirim.ro.gov.br, informando o ID **795895** e o código verificador **30A04FEF**.

Docto ID: 795895 v1